



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 061 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2013

Dotação Orçamentária:13.392.0156.2100
3.3.90.39.00FICHA 318 FONTE 1.00.00
Contrato Originário do Processo de Licitação
nº 102/2013

Inexigibilidade nº 15/2013

Credenciamento nº08/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG,
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste
ato representado pelo Prefeito Municipal,
Sr. Geraldo Magela Borges de Castro,
residente e domiciliado nesta cidade, adiante
denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO:

ELIOENAI DO CARMO SOUZA, inscrita no
CNPJ sob o nº 17.796.427/0001-40, residente
na R: Eng. Maurício Campos, 54, Centro,
Marliéria-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.0- O presente Sexto Termo Aditivo ao
Contrato nº 129/2013 tem por objeto o
reajuste anual de acordo com a tabela do
município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.0 - O valor mensal do Sexto Termo Aditivo
será de **R\$1.749,90 (Hum mil, setecentos e
quarenta nove reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Sexto
Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
129/2013 a publicação do extrato na
imprensa oficial, na forma do disposto no
parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras
cláusulas do Contrato Administrativo
129/2013.

3.3 – O presente Sexto Termo Aditivo é
firmado em três (03) vias de igual teor e
forma, na presença de duas testemunhas, que
também subscrevem.

Marliéria, 28 de abril de 2017.

Município de Marliéria/MG
Geraldo Magela Borges de Castro
Elioenai do Carmo Souza
Prefeito Municipal
CNPJ: 17.796.427/0001-40
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

Dotação Orçamentária:
08.243.0157.20993.3.90.39.00 Ficha 167 Fonte
1.29.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG,
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 061 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade.

Geraldo Magela Borges de Castro

CNPJ:
23.938.016/0001-45

Prefeito Municipal

Rep. Legal:

CONTRATANTE

Clauberte da Silva Mendes
CPF: 090.314.066-78

CONTRATADO (A)

CONTRATADO:

CLAUBERTE DA SILVA MENDES - MEI, CNPJ: 23.938.016/0001-45, localizado na Rua Onésimo de Castro, n.º 54, Centro, na cidade de Marliéria/MG, neste ato representado pelo Sr. Clauberte da Silva Mendes, CPF: 090.314.066-78, RG: MG-15.767.960 SSP-MG, registrado na Liga Brasileira de Jiu-Jitsu sob o nº 14184-A, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente SEGUNDO Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2016 tem por objeto por objeto o reajuste anual de acordo com a tabela do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor mensal do Segundo Termo Aditivo será de R\$1.691,02(hum mil, seiscentos e noventa um reais e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 02/2016 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Termo de Credenciamento 02/2016.

Marliéria, 28 de abril de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA**

**CLAUBERTE DA
SILVA MENDES -
MEI**